



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº 155/2025/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília, 3 de junho de 2025.

Ao Senhor Leonardo Oswaldo Barchini Rosa - Secretário-Executivo – MEC

Ao Senhor Gregório Durlo Grisa - Secretário-Executivo Adjunto – MEC

Ao Senhor Fabrício Carmo Cabral - Diretor de Programa – Secretaria-Executiva/MEC

Ao Senhor Fábio Paiva - Gerente de Projeto – Secretaria-Executiva/MEC

Ao Senhor Marcelo Bregagnoli - Secretário de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC

Ao Senhor Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca - Secretário de Educação Superior – SESU/MEC

Assunto: Cobrança de resposta quanto à solicitação de inclusão de pauta na reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente – junho de 2025

Prezados Senhores,

O Sindicato Nacional dos (as) Servidores (as) Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE, aqui representado pelo coordenador geral Antonildo Santos Pereira, cumprimentando-os cordialmente, **vem cobrar resposta à solicitação de inclusão de pauta na reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente, prevista para o mês de junho de 2025, conforme encaminhamento anterior.**

Reiteramos a necessidade de que sejam incluídos na pauta os seguintes pontos:

- 1) Revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
- 2) Jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas (30 horas semanais) para todos os

Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), sem redução de remuneração.

Destacamos que os temas acima integram o Termo de Acordo nº 11/MEC, de 27 de junho de 2024, firmado com a intermediação da Comissão Nacional de Supervisão (CNS/PCCTAE) e da Mesa Setorial do MEC, que estabelece o prazo de até 180 dias para estudos técnicos com vistas à implementação em 2025.

Ainda, salientamos a existência de minuta já assinada pelo MEC relativa ao Decreto nº 1.590/1995, que trata da dispensa do controle de frequência do Magistério Federal, reforçando a necessidade de avanços também para os TAEs no que tange à jornada de trabalho.

Dessa forma, solicitamos retorno urgente sobre o acolhimento da pauta para a próxima reunião, a fim de garantir a efetiva participação e acompanhamento por parte das representações legítimas da categoria.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonildo Santos Pereira
Coordenador geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br